Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO UM, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2019, ÀS NOVE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número um (01), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espindula, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, justificou a ausência do Vereador Rogerio Gums que estava de atestado médico e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, o Presidente Elmar Francisco Thom agradeceu a Deus por ter sido eleito Presidente da Câmara no biênio que se iniciava e aos colegas Vereadores pela presença na sessão extraordinária. A mensagem escolhida pelo Vereador Valdevino Manske para a sessão se encontra em João, Capítulo 15, Versículos 11 a 13, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio pelo falecimento do Senhor Adolfo Gums. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária quarenta e seis (46), do dia dezessete (17) de dezembro de 2018, a qual foi aprovada com unanimidade. Dando Prosseguimento, o Presidente, com base nos Artigos 56 e 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passou para a votação das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 e solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que fizesse a leitura da Chapa um (01) - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente Adilson Espindula (PTB), Relator Hilário Boening (PMDB) e Membro Florentino Lauvers (DEM); Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Adair Lucht (DEM), Relator Joel Ponath (PSD) e Membro Alvaro Roberto Gonçalves (PSB); Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente Jean Jaques Lauvers (PTB), Relator Adair Lucht (DEM) e Membro Valdevino Manske (PMDB); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente Rogerio Gums (PV), Relator Adilson Espindula (PTB) e Membro Joel Ponath (PSD); Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária: Presidente Florentino Lauvers (DEM), Relator Valdevino Manske (PMDB) e Membro Nelson Miertschink (PR); Comissão de Turismo, Indústria e Comércio: Presidente Hilário Boening (PMDB), Relator Nelson Miertschink (PR) e Membro Arlindo Repke (PTB); e Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública: Presidente Rogerio Gums (PV), Relator Jean Jaques Lauvers (PTB) e Membro Clovis Braun (PMN). Encerrada a leitura, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores para que manifestassem seus votos. Após votação, a Chapa obteve doze (12) votos favoráveis e o Presidente declarou empossados os membros das sete (07) comissões permanentes para o biênio 2019/2020. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 01/2019 que institui e regulamenta escalas de trabalho no âmbito do funcionalismo público municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 02/2019 que altera artigo 10 da Lei Municipal nº 1.738/2014 e inclui os parágrafos §1º e §2º, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 03/2019 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por operação de crédito, de autoria do Prefeito Municipal e Projeto de Lei nº 04/2019 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por operação de crédito, de autoria do Prefeito Municipal. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e após para a Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões Permanentes pudessem exarar seus pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Elmar Francisco Thom declarou novamente aberta a sessão e não havendo inscritos no **Pequeno Expediente** e nem no **Grande Expediente**, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Adilson Espindula, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2019 que institui e regulamenta escalas de trabalho no âmbito do funcionalismo público municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereadores Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 02/2019 que altera artigo 10 da Lei Municipal nº 1.738/2014 e inclui os parágrafos §1º e §2º, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Adilson Espindula, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 03/2019 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por operação de crédito, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Ponath, Adair Lucht, Adilson Espindula, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2019 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por operação de crédito, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, nem inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quatro (04) de fevereiro de 2019, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____